

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: n2zn9j92 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/04/2018 Projeto de resolução nº 151/2018 Protocolo nº 2197/2018 Processo nº 432/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SIMPLÍCIO
KUHN.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Simplício Kuhn, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SIMPLÍCIO KUHN, nasceu em Selbach- Rio Grande do Sul em 24 de dezembro de 1954. Filho de Paulo Kuhn e Laura Kuhn. Simplício veio de uma família numerosa, é o quinto filho de sete irmãos.

Casou-se em Capanema, no Paraná em 1977 com Josênia Fátima Kuhn, com quem tem dois filhos: Paulo Rodrigo Kuhn e Otávio Simplício Kuhn.

Chegou a Mato Grosso em 1970 e residiu em Porto Esperidião. Formou-se pela Universidade Federal de Mato Grosso, Bacharel em Ciências Contábeis.

Fez pós-graduação no ICE- Instituto Cuiabano de Educação – A Interdisciplinaridade da Educação Básica.

Como funcionário público trabalhou por muitos na Escola Reunidas de Porto Esperidião (nessa época era Escola Municipal de Cáceres), porque Porto Esperidião foi emancipado somente em 1986.

Trabalhou por vários anos na Escola Estadual 13 de Maio em Porto Esperidião.

Simplício tem 28 anos de vida pública trabalhados nas escolas e prefeitura de Porto Esperidião.

Hoje, aposentado, é Secretário Municipal de Educação de Porto Esperidião.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor Simplício Kuhn, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2018

Saturnino Masson

Deputado Estadual